



ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/24/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Regular a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) na Operação Átria: Combate à violência contra a mulher em razão do gênero (SSPSC/MJSP).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do CBMSC na Operação Átria.

## **1 SITUAÇÃO**

O CBMSC é um órgão participante da Operação Átria, que visa o combate à violência contra a mulher em razão do gênero. Esta operação é organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC).

### **1.1 Conceito da Operação**

A SSP/SC, juntamente com as corporações que a compõem (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica) atua visando aumentar o nível de sensação e de segurança para a população em geral, com esforços ainda maiores para assegurar a proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo as mulheres vítimas de violência.

O Plano de Atuação Integrada da Operação Átria tem como escopo o combate a todo e qualquer crime de violência contra a mulher em razão do gênero, através de ações preventivas e repressivas das forças de Segurança, buscando a efetiva proteção desse grupo vulnerável.

### **1.2 Objetivos**

#### **1.2.1 Objetivo Geral:**

a) Realizar atividades de inteligência preventivas, educativas, ostensivas e repressivas, visando o combate à violência contra a mulher em razão do gênero.

#### **1.2.2 Objetivos específicos de interesse ao CBMSC:**

a) Participar de ações preventivas integradas de combate aos crimes de violência contra a mulher em razão do gênero;

b) Realizar ações e atendimentos a mulheres em situações de violência;

c) Realizar ações educativas como palestras, campanhas, entre outros; e

d) Monitorar todas as ações e levantar dados da operação inserindo-os no Córtex do

MJSP.



## 2 EXECUÇÃO

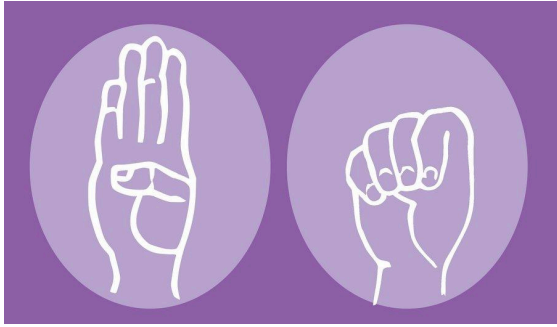
### 2.1 Dados Gerais

- a) Período operacional: de 1º a 30 de março de 2023.
- b) Abrangência: todo o estado.
- c) Órgãos envolvidos: participação direta dos integrantes das quatro Corporações que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica.

### 2.2 Funções

- a) Supervisão da Op.: S Cmt Geral do CBMSC, Cel BM Jefferson de Souza.
- b) Oficial BM ponto focal CórTEX do MJ: Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises, Cap BM Sarraff.
- c) Cmt da Operação em Joinville: Maj BM Rodrigo Vanderlinde.

### 2.3 Quadro de atividades

Execução			
Data	Hora	Atividade	Efetivo escalado
01 à 30 mar		Elaboração e divulgação do vídeo institucional da Campanha de Combate a Violência contra a Mulher, onde os profissionais e voluntários do CBMSC ensinam as mulheres vítimas de violência a pedir por socorro de forma silenciosa através do sinal universal descrito abaixo, e, ainda, ensinam a população a reconhecer uma vítima de violência que pede socorro. 	Conforme definido pelo CCS.
07 mar 24	9h30min às 11h30min	Palestra Integrada das Instituições CBM, PM, PC e PCI. (conforme ANEXO I). <b>Local: CEDUP. Rua Monsenhor Gercino, 2071 - Itaum, Joinville</b>	12 BM e 8 BC dp 7ºBBM. 2 BM da BM-3 do EMG.
08 mar (Dia "D").	8h às 11h	Ação Preventiva Integrada (CBM, PM, PC e PCI) no Terminal Rodoviário do município de	4 BM da OBM de Joinville (2 VTR).



		Joinville. Panfletagem e sensibilização da população em relação ao tema da Operação.	
--	--	---	--

### 3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

#### 3.1 Ao SCmt G

a) Supervisionar a operação.

##### 3.1.1 Ao Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

a) Informar a SSP/SC os dados pertinentes referentes às ações, atuando como ponto focal do CBMSC no sistema CórTEX.

#### 3.2 Ao Gabinete

##### 3.3.1 À Chefe do CCS

- a) Elaborar vídeo Institucional sobre a Campanha de divulgação do Sinal Universal de Pedido de Socorro de Mulheres Vítimas de Violência;
- b) Planejar e deliberar com o Gabinete a divulgação do vídeo nas mídias do CBMSC;
- c) Realizar a divulgação nas mídias do CBMSC dos eventos de integração previstos no quadro de atividade (item 2.3), reforçando as ações educativas da operação;
- d) Recepcionar as iniciativas e materiais da OBM de Joinville, que realizará as ações preventivas, avaliando junto ao Gabinete a publicidade; e
- e) Providenciar e divulgar convite aos bombeiros e colaboradores acerca dos dias e horários dos eventos integrados, descritos no quadro de atividade (item 2.3).

#### 3.2 Ao Comandante 7ºBBM

- a) Escalar 4 bombeiros militares (duas VTR) da OBM de Joinville para integrarem as demais Instituições (PM, PC e PCI) na ação preventiva do dia 08 de março, dia “D” da Operação Átria, no Terminal Rodoviário do Município de Joinville, das 8 às 11 horas, ou enquanto permanecer as demais forças no local.
- b) Escalar 12 BM, sendo 1 BM de cada município da sua área de jurisdição (Itajaí, Navegantes, Piçarras, Penha, Luiz Alves, Barra Velha, Araquari, São Francisco do Sul, Garuva, Itapoá, Joinville e Jaraguá do Sul) e 8 BC oriundos dos municípios de preferência desse Comando, para assistirem as palestras das Forças de Segurança sobre o Combate à Violência contra a Mulher, no dia 07 de março, em Joinville, no horário e local previstos conforme quadro de atividade (item 2.3).
- c) Providenciar o registro audiovisual das referidas ações e encaminhar o material por meio do B-5 do BBM ao CCS para tratamento e arte final. Os vídeos e fotos devem ser compartilhados com o CCS, sendo inseridos no link: [https://drive.google.com/drive/folders/1sts--RKK9r3Nv5IWv3Bwk\\_M1XTLX5MKi?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1sts--RKK9r3Nv5IWv3Bwk_M1XTLX5MKi?usp=sharing)

#### 3.3. Aos Comandantes das OBM do CBMSC

- a) Compartilhar nas redes sociais institucionais os materiais de mídias relacionados à Operação Átria divulgados no Instagram oficial do CBMSC @cbmscoficial.
- b) Tomar conhecimento e dar ampla divulgação acerca da Diretriz Operacional Nº 42 que



dispõe sobre as competências do CBMSC no protocolo integrado de atendimento à mulher vítima de violência. (Acesso pelo link: <https://documentoscbmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/20501e737038b773fa3ce0636f24e6eb.pdf>)

#### 4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Para as ações preventivas do “Dia D” da Operação, sugere-se a mobilização da imprensa local para acompanhar as ações integradas, com o objetivo de demonstrar para a sociedade catarinense os esforços empreendidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública em prol da prevenção e combate à violência contra a mulher.

b) Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, das ideias, das crenças, dos espaços e dos objetos pessoais da mulher vítima de violência.

c) Os registros das ações preventivas e educativas devem seguir o prescrito no Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros  
Militar do Estado de Santa Catarina  
(assinado digitalmente)



ANEXO I - FLYER DE DIVULGAÇÃO DE EVENTO



# Forças de Segurança Pública no Combate à Violência contra a Mulher



O papel da Polícia Militar no combate a  
violência contra a mulher: prática e desafios



Protocolo Integrado de Atendimento à Mulher  
Vítima de Violência



A Polícia Científica No Combate a Violência  
Doméstica: Do Local do Crime às Estatísticas.



A Polícia Civil no enfrentamento à Violência  
Doméstica e Familiar. Sinais da Violência e seu  
agravamento.

Dia: 07/03/2024

às 9h30

**CEDUP**

R. Monsenhor Gercino 2071  
Itaum, Joinville - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NZ924RI4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 04/03/2024 às 15:30:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 04/03/2024 às 16:21:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjAyOF82MDI5XzlwMjRFTl05MjRSSTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006028/2024** e o código **NZ924RI4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.